



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA CNMP-SG Nº 179 DE 12 DE MAIO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 188 de 22 de abril de 2026

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.8000.0000329/2023-41, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar a Membro Auxiliar da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, Fabíola Sucasas Negrão Costa, como gestora do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade de Gênova (UNIGE) e o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, tendo como interveniente a Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público – UNCMP.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

**CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO**